

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 788/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, tendo em vista o constante do Ato da Reitoria n.º 773/2000,

RESOLVE:

Dispensar, por não mais integrar a função de coordenador de curso, o professor GERALDO RESENDE BOAVENTURA (GRM) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão do Instituto de Geociências, a partir de 12/09/2000.

Brasília, 12 de setembro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IG/GRM/ACS/SCA.